



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Moção Consema 01/2006
De 22 de fevereiro de 2006.
220ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. José Aldo Rebelo Figueiredo,

Considerando as inúmeras e significativas interfaces com a questão ambiental contidas no Projeto de Lei 3057/2000, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania-CCJC da Câmara Federal dos Deputados, que afetam, de forma direta, vários dos instrumentos de implementação da Política Nacional de Meio Ambiente, previstos no Artigo 9º da Lei Federal nº 8987, de 31 de agosto de 1981, em especial o licenciamento ambiental, o Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema de São Paulo, em sua 220ª Reunião Plenária Ordinária, vem manifestar-se em prol da ampliação do debate para a uma discussão de mérito, solicitando o envio do referido PL à apreciação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-CMADS. Diante da relevância do tema, manifesta-se também este Colegiado pela posterior apreciação do projeto pelo Plenário da Câmara Federal dos Deputados.

Certos do espírito democrático e da transparência que sempre permeiam a atuação dos membros dessa ilustre Casa, este Conselho aguarda o atendimento dessas solicitações para que se cumpra o dever de defesa e de preservação do meio ambiente imposto pela Constituição Federal ao Poder Público e à coletividade.

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF